

PORTARIA Nº 389/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3798, de 27/05/2024

Republicada no Diário da Assembleia nº 3799, de 28/05/2024

Tornada sem efeito pela Portaria - DG nº 502, publicada no DOE-Aleto nº 4279 (Suplemento), de 16/06/2026

~~O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,~~

~~Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º **SUSPENDER**, em razão da extrema necessidade do serviço, a partir do dia 25/06/2024, 15 (quinze) dias das férias legais da servidora **LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 13134, referente ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 26/05/2023, marcadas para 10/06/2024 a 09/07/2024, através da Portaria nº 349/2024-DG, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2024.~~

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral